

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### ATO Nº 002/2026 - CMP

LEANDRO JOSÉ DA SILVA SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Parelhas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 14, caput, do Regimento Interno da Câmara, e:

CONSIDERANDO a proximidade das festividades carnavalescas do corrente ano de 2026, cuja data maior recai no dia 17 de fevereiro (terça-feira);

CONSIDERANDO o teor do Decreto Municipal nº 035/2026, de lavra do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que estabeleceu como pontos facultativos os dias que compreendem as datas do Carnaval;

RESOLVE:

Art. 1º Fixar como ponto facultativo, no âmbito da Câmara Municipal (sede, anexo, e escola do legislativo), os seguintes dias:

I - 16 de fevereiro (segunda-feira de Carnaval);

II - 17 de fevereiro (terça-feira de Carnaval); e

III - 18 de fevereiro (Quarta-feira de Cinzas)

Art. 2º O presente Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Afixe-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE, Câmara Municipal de Parelhas/RN,  
12 de fevereiro de 2026.

LEANDRO JOSÉ DA SILVA SANTOS

Presidente

**Publicado por:** FRANCIMARA ALVES DOS SANTOS MOLINA  
**Código Identificador:** 53122348

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 13/02/2026.  
EDIÇÃO 2344. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>